CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO DE LEI N° 66/2026

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, outorga ao Dr. José Osmar Medina de Abreu Pestana a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

O Dr. Jose Osmar Medina de Abreu Pestana é referência nacional e internacional, com trajetória médica e inestimáveis serviços prestados a saúde pública paulistana. O homenageado construiu uma carreira alicerçada na excelência acadêmica e científica. Como Professor da Escola Paulista de Medicina (Unifesp) e Diretor do Hospital do Rim e Hipertensão, o Dr. Medina desempenhou papel basilar na estruturação e consolidação de um dos maiores e mais eficientes programas de transplante renal do mundo. Sua liderança e pioneirismo não apenas salvaram milhares de vidas, mas também democratizaram o acesso da população a tratamentos de altíssima complexidade.

O impacto de sua atuação, contudo, transcende a prática clínica. Seu trabalho tem sido um verdadeiro vetor de transformação, fortalecendo a rede hospitalar e fomentando a produção científica de ponta. Graças à sua dedicação, a cidade de São Paulo consolidou sua projeção global como um polo de excelência e inovação em saúde.

Ademais, o Dr. Medina pauta sua vida profissional pelo engajamento cívico e pela liderança institucional. É membro titular da prestigiada Academia Nacional de Medicina e da Academia de Medicina de São Paulo, além de ter presidido a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) e a Sociedade Latino-Americana de Transplantes. Seu compromisso irrestrito com o bem-estar social ficou ainda mais evidente em momentos de crise aguda, quando assumiu a coordenação do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo e integrou a Comissão Médica da Educação, desempenhando um papel estratégico e providencial na formulação de políticas públicas para o enfrentamento da pandemia - Covid-19, e na proteção da vida dos paulistanos.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, diante da extraordinária contribuição à medicina, à ciência, à saúde pública e ao desenvolvimento institucional que o homenageado fez para a Cidade de São Paulo. Portanto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2005/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 23/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771118.